



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ORGÃO SOLICITANTE: Poder Executivo

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fundos

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: José Alves Gonzaga Filho

TELEFONE DE CONTATO: +55 66 9611-1544

1 – OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, os quais terão como finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fundos na realização de suas atividades do dia-a-dia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, o processo deverá ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 14133/2021.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento do objeto proposto é necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Fundos, do município de Santa Rita do Araguaia - GO, devido ao fato que os veículos pertencentes a frota dessa secretaria supracitada estão em constante uso e os pneus são peças indispensáveis para devida utilização dos veículos, cuja manutenção garante a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis dos motores.

Solicitamos que o mesmo seja realizado via Pregão Eletrônico, com as devidas justificativas e publicidades oriundas da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 065/2024 e IN 009/2023 do TCM/GO, bem como, a Lei Federal 10.024/2019 que o regulamenta.

3 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER ADQUIRIDA E LOCAIS DE ENTREGA.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	12	PNEU 265/65 R17 BORRACHUDO
2	UN	24	PNEU 185/70/14
3	UN	16	PNEU P 245/70 R16 111 T
4	UN	8	PNEU 215/65/R16 - 08 LONAS
5	UN	60	PNEU 175/70 R14 16 LONAS
6	UN	10	PNEU 215/75 R 17,5 LISO 16 LONAS
7	UN	30	PNEU 215/75 R 17.5
8	UN	10	PNEU 175/70 R14



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia



9	UN	60	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO 16 LONAS
10	UN	10	PNEU 205/75 R16
11	UN	8	PNEU 175/70-13
12	UN	10	PNEU 185/65 R 14
13	UN	12	PNEU 225/70 R 16
14	UN	25	PNEU 295/80 R 22.5 LISO
15	UN	16	PNEU 1000X20 BORRACHUDO 16 LONAS
16	UN	50	PNEU 750-16 BORRACHUDO 14 LONAS
17	UN	4	PNEU 175/25
18	UN	10	PNEU 275/80 R.22.5 LISO
19	UN	12	PNEU 225/75/R16 8 LONAS
20	UN	35	PROTETOR 7.50-16
21	UN	40	CÂMARA DE AR 750 X 16 BICO DE METAL
22	UN	4	PNEU 19.5-24
23	UN	8	PNEU 245/70 R16.
24	UN	12	PNEU 185/65/15
25	UN	12	PNEU 12/165.
26	UN	12	PNEU 225/65/R16
27	UN	20	PNEU 215/ 65/ R16
28	UN	18	PNEU 1400-24 BORRACHUDO
29	UN	10	PNEU 18-4-30 14 LONAS
30	UN	10	PNEU 12.4-24
31	UN	18	CAMARA 1400 X 24
32	UN	8	PNEU 6.50/16
33	UN	8	PROTETOR ARO 16
34	UN	4	PROTETOR ARO 25
35	UN	4	CAMARA 17.5X25
36	UN	8	CAMARA 650/16
37	UN	16	PROTETOR ARO 20
38	UN	32	PROTETOR ARO 24
39	UN	10	CAMARA 12.4-24
40	UN	16	CAMARA 1000X20
41	UN	10	PROTETOR 18.4-30
42	UN	10	CAMARA 18.4-30
43	UN	4	CAMARA 12/165.
44	UN	4	PROTETOR 12/165
45	UN	4	CAMARA 19.5L-24
46	UN	10	PROTETOR275.80.22.5
47	UN	10	CAMARA 275.80.22.5

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses podendo ser renovado conforme artigos da Lei 14133/2021.

3.1.-PRAZO DE ENTREGA



A entrega acontecerá conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fundos deverão ser entregue no período de 10 (dez) dias, a partir da data da autorização de entrega, conforme Termo de Referência, todos os objetos de contratação dos materiais, obrigatoriamente deverá ser entregue no Município de Santa Rita do Araguaia - GO, sob a responsabilidade da contratada.

3.2.-LOCAL DE ENTREGA E HORARIO DE RECEBIMENTO

O objeto da contratação acima mencionado deverá ser entregue no seguinte endereço e local:

LOCAL: ALMOXARIFADO CENTRAL

ENDEREÇO: RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 765, CENTRO. CEP: 75.840.000

HORARIO DE RECEBIMENTO: 7:30H ÀS 11:30H, 13:30 AS 17:30H

TELEFONE DE CONTATO: (66) 99675-8358

3.3.-RESPONSÁVEL PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Responsável 1-Ailton Ribeiro de Souza

Telefone: (66) 99675-8358

3.4-GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

ORGÃO	GESTOR	FISCAL
PODER EXECUTIVO	JOSÉ ALVES GONZAGA FILHO	VANESSA STEFANE MARQUETO CAMARGO
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUSENI MARIA RIBEIRO	VALDENICE MARTINS VIEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DYNAMENE SILVA TEIXEIRA	LUZINETE PEREIRA DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	WALMA V. MAIA DE OLIVEIRA	TÂNIA APARECIDA NASCIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	VANDRO CLAUDIO LORENZI	AILTON RIBEIRO DE SOUZA

4 – PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

Santa Rita do Araguaia – GO, 19 de maio de 2025.

José Alves Gonzaga Filho
Secretário Municipal de Administração



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia



Carlos Tadeu Rocha Vieira
Prefeito Municipal